



INDICAÇÃO 01/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador, Jésus Jairo Fagundes, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal.

Que o Senhor Prefeito, determine que seja feito a recuperação imediata e emergencial da Rua Miguel Cândido Diniz, bairro Santo Reis, Bocaina de Minas.

Justificativa: Trata-se de pedido da comunidade que a muito sofre com a precária situação das ruas esburacadas que nos dias de chuva tornam impossível sair de casa, pois as ruas estão intransitáveis, o ideal seria o calçamento, importante para valorização e dignidade dos moradores e uma questão de saúde pública.

Bocaina de Minas, 23 de março de 2016,


Jésus Jairo Fagundes
Vereador


Lucas Diniz de Costa
Vereador


Diego Diniz de Almeida
Vereador

APROVADO EM 28/03/2016 DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 28/03/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



INDICAÇÃO 02/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador, Lucas Diniz de Costa, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal.

Que o Senhor Prefeito, determine que seja instalado telefone nos postos de saúde da Comunidade do Santo Antônio e no distrito do Mirantão.

Justificativa: Trata-se de uma necessidade, pois a comunicação com a sede do município é essencial para o atendimento médico municipal, pois como o atendimento e recursos estão centralizados na sede do município esta comunicação pode inclusive salvar vidas.

Hoje a comunicação está sendo realizada através da gentileza da comunidade, pois nem os telefones públicos nos postos estão funcionando.

Bocaina de Minas, 23 de março de 2016.


Lucas Diniz de Costa
Vereador

Jésus Jairo Fagundes
Vereador


Diégo Diniz de Almeida
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 28/03/2016


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

"Se todos quisermos, poderemos fazer deste país uma grande nação, vamos fazê-la".
(Tiradentes)

INDICAÇÃO 03/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

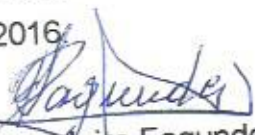
O Vereador, Jésus Jairo Fagundes, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal e ao proprietário da empresa de ônibus Transmatur turismo.


Que o Senhor proprietário da empresa transmatur, determine a volta do ônibus regular, nos domingos para Bocaina de Minas e principalmente Resende.

Justificativa: Trata-se de uma necessidade da comunidade, pois como teremos nos fins de semana muitos visitantes e moradores que depende do ônibus para se deslocar de Bocaina para Resende no domingo, pois vem no ônibus sábado e não tem como voltar no domingo.


Como o ônibus só esta operando de segunda a sábado, dificultando e diria até impossibilitando o acesso dos bocainenses que moram em outros municípios, assim como os turistas para Bocaina de Minas.


Bocaina de Minas, 20 de abril de 2016.


Jésus Jairo Fagundes
Vereador


APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 29/04/2016


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Maria Soneide da Cunha.


Alan Andrade Vanni


D. Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

"Se todos quisermos, poderemos fazer deste país uma grande nação, vamos fazê-la".
(Tiradentes)

INDICAÇÃO 04/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador, Antônio de Pádua da Silva, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal..

Que o Senhor prefeito realiza a uma obra para construção de uma rotatória no final da Travessa Álvaro Benfica.

Justificativa: Trata-se de uma necessidade da comunidade, pois quando os carros chegam ao final desta rua não tem como fazer o retorno sem bater no portão das casas da rua.


Bocaina de Minas, 20 de abril de 2016.


Antônio de Pádua da Silva

Vereador


mscunha


Altem Andrade Vani

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 29/04/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

"Se todos quisermos, poderemos fazer deste país uma grande nação, vamos fazê-la".
(Tiradentes)

INDICAÇÃO 05/2016


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

A Vereadora, Maria Soneide da Cunha, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal.

Que o Senhor prefeito instale um redutor de velocidade (quebra mola) na rua Arimatéia, próximo a casa do Sr. Zé Domingos.

Justificativa: Trata-se de uma necessidade da comunidade e uma questão de segurança aos moradores e transeuntes daquele bairro.

Bocaina de Minas, 20 de abril de 2016.


Maria Soneide da Cunha
Vereadora





APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 29/04/2016


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



"Se todos quisermos, poderemos fazer deste país uma grande nação, vamos juze-la"
(Tiradentes)

INDICAÇÃO 06/2016

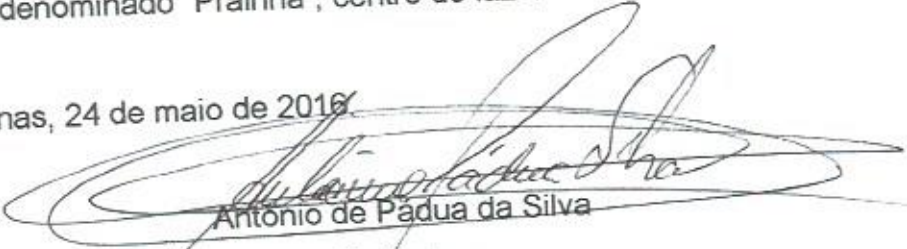
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador, Antônio de Pádua da Silva, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal.

Que o Senhor prefeito determine a manutenção da estrada que liga a Comunidade do Sertão a comunidade de Fumas.

Justificativa: Trata-se de uma necessidade da comunidade, pois a estrada é o caminho para as pessoas e mercadorias (produtos rurais), tendo também uma igreja onde se realiza os cultos de 15 em 15 dias, sendo um dos principais acessos ao ponto turístico denominado "Prainha", centro de lazer e turismo da região.

Bocaina de Minas, 24 de maio de 2016


Antônio de Pádua da Silva

Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES, 30/05/2016


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

"Se todos quisermos, poderemos fazer deste país uma grande nação, vamos fazê-la".
(Tiradentes)

INDICAÇÃO 07/2016


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.


O Vereador **Jésus Jairo Fagundes**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal.

Que o Senhor prefeito determine a imediata distribuição de EPI's (equipamentos de proteção individual) aos servidores que trabalham na limpeza urbana e estradas.

Justificativa: Trata-se mais que uma necessidade, pois é uma obrigação o fornecimento de EPI's (botas, luvas, óculos, etc) aos servidores de acordo com a legislação nacional.

Bocaina de Minas, 24 de maio de 2016.


Jésus Jairo Fagundes
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 30/05/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

*"Se todos quisermos, poderemos fazer deste país uma grande nação, vamos fazê-la".
(Tiradentes)*

INDICAÇÃO 08/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.


O Vereador **Jésus Jairo Fagundes**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal.

Que o Senhor prefeito determine que a cesta básica distribuída aos servidores seja feita em dinheiro no valor pago ao distribuidor, de acordo com a solicitação dos servidores, pois atualmente os produtos distribuídos são de baixa qualidade. Outrossim também irá injetar no comércio local o dinheiro pago a fornecedores, que na sua maioria são de fora do município.

Justificativa: Peço a atenção de todos para a manifestação dos servidores do município com relação a qualidade dos alimentos distribuídos na cesta básica, cabe neste caso uma opção melhor, que pode ajudar a todos que o valor da cesta básica seja repassado para os servidores em dinheiro e assim resolveríamos pelo menos dois problemas o da qualidade e tipo do alimento, pois cada família irá comprar o que achar necessário, e mais, a maior parte deste dinheiro ficará no município de Bocaina de Minas, fortalecendo o nosso comércio e gerando trabalho para os munícipes.

Bocaina de Minas, 24 de maio de 2016.


Jésus Jairo Fagundes
Vereador

APROVADO EM Ordem DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 30/05/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL